MUNICIPAL Nº 575/85

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município para 1986

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 65, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI :

ART. 1º - A Receita do Município para o exercício de 1986, é orçada em CR$ 12.000.000.000 (Doze bilhões de cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral :

RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	CR$	520.000.000	
Receita Patrimonial	CR$	302.000.000	
Transferencias Correntes	CR$	11.044.500.000	
Outras Receitas Correntes	CR$	82.500.000	CR$ 11.949.000.000
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	CR$	1.000.000	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	CR$	10.000.000	
Transferências de Capital	CR$	40.000.000	CR$ 51.000.000
TOTAL GERAL DA RECEITA			CR$ 12.000.000.000

ART. 2º - A Despesa é fixada em CR$ 12.000.000.000 (doze bilhões de cruzeiros) e será realizada de conformidade com os quadros das dotações por Órgãos do Governo e respectivas Unidades Orçamentárias e anexos , que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecendo a seguinte classificação :

DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio	CR$	9.585.000.000	
Transferências Correntes	CR$	593.000.000	CR$ 10.178.000.000
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	CR$	1.773.000.000	
Inversões Financeiras	CR$	30.000.000	
Transferencias de Capital	CR$	19.000.000	CR$ 1.822.000.000
TOTAL GERAL DA DESPESA			CR$ 12.000.000.000

ART. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, de conformidade com os Artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 a :

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco porcento) da Despesa total autorizada;

II - Realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze porcento) do total da Receita Orçada, para atender insuficiência de caixa.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 27 de novembro de 1985.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

R E C E I T A

LEI FEDERAL 4.320/64

Anexo I A PORTARIA SOF/SEPLAN Nº 6, de 09/06/82)

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA
1110.00.00	IMPOSTOS
1112.00.00	Imposto sôbre o Patrimônio e a Renda
1112.02.00	Impôsto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana
1112.02.01	Impôsto Predial
1112.02.02	Imposto Territorial
1113.00.00	ImPôsto s/a Produção e Circulação
1113.05.00	Impôsto s/Serviços de Qualquer Natureza
1120.00.00	TAXAS
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
1121.01.00	Taxa de Licença
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços
1122.01.00	Taxa de Serviços Públicos
1122.02.00	Taxa de Expediente
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES
1720.00.00	TRANSFERECIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1721.00.00	Transferencias da União
1721.01.00	Participação na Receita da União
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios
1721.01.04	Transferencia Imposto Renda Retido Fonte
1721.01.05	Transferência Imposto s/a Propr. Territorial Rural
1721.01.07	Cota-parte Imp.Único s/Lubrificantes e Combustí - veis Líquidos e Gasosos
1721.01.08	Cota-parte do Adicional do Imposto Único S/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos
1721.01.10	Cota-parte do Imposto Único s/Minerais
1721.01.20	Cota-parte da Taxa Rodoviária -Unica

DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
		11.949.000.000
	240.000.000	520.000.000
80.000.000		
80.000.000		
80.000.000		
	130.000.000	
90.000.000		
30.000.000		
10.000.000		
	150.000.000	
		302.000.000
	1.500.000	
	300.000.000	
	500.000	
		11.044.500.000
	4.669.500.000	
4.400.000.000		
60.000.000		
90.000.000		
72.000.000		
3.000.000		
500.000		
44.000.000		

R E C E I T A

LEI FEDERAL 4.320/64

Anexo I A PORTARIA SOF/SEPLAN Nº 6, de 09/06/82

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
1722.00.00	Transferências do Estado
1722.01.00	Participação na Receita do Estado
1722.01.01	Participação no Imp.s/Circulação de Mercadorias
1722.01.02	Participação no Imp.s/Transmissão Bens Imóveis
1722.09.00	Outras Transferências do Estado
1722.09.01	Convênio POEM
1722.09.02	Outras Transferências
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2421.00.00	Transferências da União
2421.09.00	Outras Transferências da União
2422.00.00	Transferências do Estado
2422.09.00	Outras transferências do Estado

RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS
520.000.000	302.000.000	-.-	11.044.500.000	82.500.000

A

	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
		6.375.000.000	
	6.135.000.000		
	180.000.000		
	50.000.000		
	10.000.000		
			82.500.000
		15.000.000	
		62.000.000	
		5.000.000	
	5.000.000		
		500.000	
			51.000.000
			1.000.000
		1.000.000	
			10.000.000
		5.000.000	
		5.000.000	
			40.000.000
		20.000.000	
	20.000.000		
		20.000.000	
	20.000.000		

	REC.CORRENTES TOTAL	REC. CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
	11.949.000.000	51.000.000	12.000.000.000

RÇAMENTO - PROGRAM

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SE

ADENDO I À PORTARIA MINISTERIAL Nº 129, de 17/08/82

LEI FEDERAL Nº 4.320/64 - ANEXO I

R E C E I T A	Parcelas	Parcelas
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	520.000.000	
Receita Patrimonial	302.000.000	
Receita Agropecuária	-.-	
Receita Industrial	-.-	
Transferências Correntes	11.044.500.000	
Outras Receitas Correntes	82.500.000	11.949.000.000
D é f i c i t		
T o t a l		11.949.000.000
Superávit do Orçamento Corrente		1.771.000.000
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	1.000.000	
Alienação de Bens	10.000.000	
Amort.de Empréstimos	-.-	
Transf. de Capital	40.000.000	
Outras Receitas Capital	-.-	51.000.000
		1.822.000.000

A PARA 1986 –

GUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

D E S P E S A	Parcelas	Parcelas
DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	9.585.000.000	
Transferências Correntes	593.000.000	10.178.000.000
S u p e r á v i t		1.771.000.000
T o t a l		11.949.000.000
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	1.773.000.000	
Inversões Financeiras	30.000.000	
Transferências de Capital	19.000.000	1.822.000.000
Superávit		
		1.822.000.000

ORÇAMENTO -

TABELA EXPLICAT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA
1110.00.00	Impostos
1120.00.00	Taxas
1130.00.00	Contribuição de Melhoria
1140.00.00	Correção Monetária Incid.s/Tributos
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais
1721.00.00	Transferencias da União
1722.00.00	Transferências do Estado
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1910.00.00	Multas e Juros de Mora
1920.00.00	Indenizações e Restituições
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa
1990.00.00	Receitas Diversas
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais
2421.00.00	Transferencias da União
2422.00.00	Transferencias do Estado
2530.00.00	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES
2531.00.00	Auxilios e/ou Contr. da União
2532.00.00	Auxílios e/ou Contr. do Estado
	S o m a ..... CR$

PROGRAMA PARA 198

IVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Receita Arrecadada nos tres últimos exercícios anteriores a 1985.			Receita prevista p/o exerc. de 1985	Receita prevista p/o exercício de 1986
1 9 8 2	1 9 8 3	1 9 8 4		
3.319.088	7.485.240	31.487.317	72.000.000	240.000.000
4.103.669	6.385.319	20.926.072	33.500.000	130.000.000
-.-	17.803.689	91.780.927	80.000.000	150.000.000
299.649	-.-	-.-	-.-	-.-
60.356	9.567.141	49.124.065	50.800.000	302.000.000
39.096.127	109.590.185	397.803.916	946.200.000	4.669.500.000
64.747.233	140.417.715	498.749.644	1.286.000.000	6.375.000.000
693.294	1.891.462	7.747.810	5.000.000	15.000.000
230.569	6.186.555	20.454.426	5.000.000	62.000.000
209.723	586.889	1.124.748	3.000.000	5.000.000
49.590	279.962	152.060	300.000	500.000
100.000	6.000.000	7.000.000	200.000	1.000.000
842.500	3.600.000	20.084.000	8.000.000	10.000.000
7.502.159	11.000.000	51.000.000	15.000.000	20.000.000
-.-	8.989.000	30.239.000	15.000.000	20.000.000
6.600.000	-.-	-.-	-.-	-.-
5.680.000	-.-	-.-	-.-	-.-
133.533.957	329.783.157	1.227.673.985	2.520.000.000	12.000.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1986

ADENDO V - DA PORTARIA SOF. Nº 15, de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Câmara e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0101.01000000.000	LEGISLATIVA
0101.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO
0101.01010010.000	AÇÃO LEGISLATIVA
0101.01010012.001	Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
0101.01010011.001	Reaparelhamento da Câmara Municipal

TOTAL

	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	10.000.000	590.000.000	600.000.000
	10.000.000	590.000.000	600.000.000
	10.000.000	590.000.000	600.000.000
	-.-	590.000.000	590.000.000
	10.000.000	-.-	10.000.000
	10.000.000	590.000.000	600.000.000

ORÇAMENTO PROGRAM

ADENDO III - A PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78
Anexo 2 - DESPESA - LEI 4.320/64

ÓRGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Câmara e Órgãos Su

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

A PARA 1986

bordinados

	Desdobramento	ELEMENTO	Categoria Economica
			590.000.000
			545.000.000
		545.000.000	
	545.000.000		
		5.000.000	
		40.000.000	
	40.000.000		
			10.000.000
			10.000.000
		10.000.000	
		T O T A L	600.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1986

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/86
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0201.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0201.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO
0201.03070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
0201.03070202.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
0201.03070201.002	Reequipamento do Gabinete do Prefeito
0201.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0201.03070212.003	Manutenção da Junta do Serviço Militar
0201.03070230.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL
0201.03070232.004	Serviços de Divulgação
0201.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0201.03080210.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
0201.03080212.005	Concessão de Auxílios a Entidades do Município

TOTAL

PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
5.000.000	427.000.000	432.000.000
5.000.000	397.000.000	402.000.000
5.000.000	340.000.000	345.000.000
-.-	340.000.000	340.000.000
5.000.000	-.-	5.000.000
	17.000.000	17.000.000
-.-	17.000.000	17.000.000
-.-	40.000.000	40.000.000
-.-	40.000.000	40.000.000
-.--	30.000.000	30.000.000
-.-	30.000.000	30.000.000
-.-	30.000.000	30.000.000
5.000.000	427.000.000	432.000.000

AMA PARA 1986

ordinados

	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
			427.000.000
			397.000.000
		294.000.000	
	294.000.000		
		42.000.000	
		61.000.000	
	61.000.000		
			30.000.000
		30.000.000	
	30.000.000		
			5.000.000
			5.000.000
		5.000.000	
		T O T A L	432.000.000

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78 — ORÇAMENTO PROGR

Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO	: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 01 - Secretaria da Administração e Ó

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0301.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO
0301.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0301.03070212.007	Manutenção dos Serviços do Órgão

\MA PARA 1986

·gãos Auxiliares

	Projeto	Atividade	T o t a l
		185.000.000	185.000.000
		185.000.000	185.000.000
		185.000.000	185.000.000
		185.000.000	185.000.000
T O T A L	-.-	185.000.000	185.000.000

ORÇAMENTO PROGR

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/7
Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Administração e 0

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos

ORÇAMENTO PROGR

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78
Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ORGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : Gabinete do Prefeito e Órgãos Sub

NATUREZA DA DESPESA DO ÓRGÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1	Subvenções Sociais
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.1.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

AMA PARA 1986

rgãos Auxiliares

	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
			185.000.000
			185.000.000
		170.000.000	
	170.000.000		
		10.000.000	
		5.000.000	
	5.000.000		
		T O T A L	185.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PAI

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78

Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Finanças e órgãos Subor

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0401.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0401.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0401.03080300.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
0401.03080302.008	Manutenção do Serviço da Receita
0401.03080320.000	CONTROLE INTERNO
0401.03080322.009	Manutenção do Serviço da Contabilidade

T O T

UA 1986

linados

	Projeto	Atividade	T o t a l
		1.460.000.000	1.460.000.000
		1.460.000.000	1.460.000.000
		770.000.000	770.000.000
		770.000.000	770.000.000
		690.000.000	690.000.000
		690.000.000	690.000.000
A L	-.-	1.460.000.000	1.460.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA P/

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78
Anexo 2 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Finanças e Órgãos Subo

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Rec. FPM

ARA 1986

rdinados

	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
			1.460.000.000
			1.380.000.000
		1.260.000.000	
	1.260.000.000		
		40.000.000	
		80.000.000	
	10.000.000		
	70.000.000		
			80.000.000
			80.000.000
		80.000.000	
		T O T A L	1.460.000.000

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos e

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECICICAÇÃO
0501.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0501.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO
0501.03070250.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
0501.03070252.010	Conservação,Melhoramento e Ampl.Prédios Públicos
0501.05000000.000	COMUNICAÇÕES
0501.05220000.000	TELECOMUNICAÇÕES
0501.05221340.000	TELEFONIA
0501.05221341.003	Construção de Redes de Telefonia
0501.09000000.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
0501.09510000.000	ENERGIA ELÉTRICA
0501.09512690.000	ELETRIFICAÇÃO RURAL
0501.09512691.004	Constr.Redes de Transmissão de Energia Elétrica
0501.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO
0501.10580000.000	URBANISMO
0501.10583280.000	PARQUES E JARDINS
0501.10583281.005	Embelezamento de Logradouros Públicos
0501.10583282.011	Manutenção de Parques e Jardins
0501.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
0501.10603250.000	LIMPEZA PÚBLICA
0501.10603252.012	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
0501.10603260.000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
0501.10603262.013	Manutenção do Cemitério Municipal
0501.10603270.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
0501.10603271.006	Ampliação da Rêde de Iluminação Pública
0501.10603272.014	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
0501.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO
0501.13760000.000	SANEAMENTO
0501.13764480.000	SANEAMENTO GERAL

Órgãos Subordinados

Projeto	Atividade	T o t a l
	120.000.000	120.000.000
-.-	120.000.000	120.000.000
-.-	120.000.000	120.000.000
-.-	120.000.000	120.000.000
22.000.000	-.-	22.000.000
22.000.000	-.-	22.000.000
22.000.000	-.-	22.000.000
22.000.000	-.-	22.000.000
42.000.000	-.-	42.000.000
42.000.000	-.-	42.000.000
42.000.000	-.-	42.000.000
42.000.000	-.-	42.000.000
70.000.000	240.000.000	310.000.000
30.000.000	40.000.000	70.000.000
30.000.000	40.000.000	70.000.000
30.000.000	-.-	30.000.000
-.-	40.000.000	40.000.000
40.000.000	200.000.000	240.000.000
-.-	80.000.000	80.000.000
-.-	80.000.000	80.000.000
-.-	50.000.000	50.000.000
-.-	50.000.000	50.000.000
40.000.000	70.000.000	110.000.000
40.000.000	-.-	40.000.000
-.-	70.000.000	70.000.000
360.000.000	-.-	360.000.000
360.000.000	-.-	360.000.000
60.000.000	-.-	60.000.000
-.-	-.-	-.-

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1986

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/7o
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos e

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0501.13764481.007	Extensão de Rêdes de Esgoto e Canaliz.de Sangas
0501.13765750.000	VIAS URBANAS
0501.13765751.008	Pavimentação de Ruas e Avenidas
0051.16000000.000	TRANSPORTE
0501.16070000.000	ADMINISTRAÇÃO
0501.16070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0501.16070212.015	Manutenção do Órgão
0501.16070250.000	EDIFICAÇÃO PÚBLICAS
0501.16070251.009	Construção do Prédio da Prefeitura Municipal
0501.16070251.010	Construção de Garagem e Oficinas
0501.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0501.16885340.000	ESTRADAS VICINAIS
0501.16885342.016	Manutenção de Máquinas e Veículos
0501.16885342.017	Manutenção e Conservação de Rodovias
0501.16885342.018	Recuperação e Melhoramento de Rodovias e Pontes
0501.16885341.011	Construção de Obras de Arte
0501.16885341.012	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
0501.16910000.000	TRANSPORTE URBANO
0501.16915750.000	VIAS URBANAS
0501.16915752.019	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas

TOTAL

Órgãos Subordinados

Projeto	Atividade	T o t a l
60.000.000	-.-	60.000.000
300.000.000	-.-	300.000.000
300.000.000	-.-	300.000.000
760.000.000	3.040.000.000	3.800.000.000
280.000.000	235.000.000	515.000.000
-.-	235.000.000	235.000.000
-.-	235.000.000	235.000.000
280.000.000	-.-	280.000.000
180.000.000	-.-	180.000,000
100.000.000	-.-	100.000.000
480.000.000	2.775.000.000	3.255.000.000
480.000.000	2.775.000.000	3.255.000.000
-.-	425.000.000	425.000.000
-.-	2.320.000.000	2.320.000.000
-.-	30.000.000	30.000.000
80.000.000	-.-	80.000.000
400.000.000	-.-	400.000.000
-.-	30.000.000	30.000.000
-.-	30.000.000	30.000.000
-.-	30.000.000	30.000.000
1.254.000.000	3.400.000.000	4.654.000.000

ORÇAMENTO PROGR

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/70

Anexo 2 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E S

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Obras, Viação e S

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.1.1	Pessoal Civil - FPM
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO - FPM
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos - FPM
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES - FPM
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FPM
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
4.3.2.2	Transferencias ao Estado e ao D. Federa

AMA PARA 1986

ERVIÇOS URBANOS

erviços Urbanos e Órgãos Subordinados

	Desdobramento	Elemento	Catogoria Econômica
			3.239.000.000
			3.239.000.000
		1.993.000.000	
	793.000.000		
	1.200.000.000		
		262.000.000	
		670.000.000	
		314.000.000	
	40.000.000		
	194.000.000		
	80.000.000		
			1.415.000.000
			1.411.000.000
		309.000.000	
		690.000.000	
		12.000.000	
		400.000.000	
			4.000.000
		4.000.000	
L	4.000.000		
		T O T A L	4.654.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1986

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Educação e Cultura e Órgãos Subordi

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0601.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA
0601.08070000.000	ADMINISTRAÇÃO
0601.08070310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
0601.08070312.020	Promoções de Atividades Cívicas,Cult.e Esportivas
0601.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
0601.08420250.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
0601.08420251.013	Construção e Ampliação de Prédios Escolares
0601.08420310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
0601.08420312.021	Subvenção Soc. Escolares Particulares
0601.08421880.000	ENSINO REGULAR
0601.08421882.022	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
0601.08421881.014	Reequipamento de Escolas do Ensino de 1º Grau
0601.08421882.023	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares
0601.08422170.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
0601.08422172.024	Manutenção do Serviço de Orientação Pedagógica
0601.08422230.000	EDUCAÇÃO FÍSICA
0601.08422231.015	Construção de Canchas de Esporte
0601.08450000.000	ENSINO SUPLETIVO
0601.08452160.000	CURSOS DE APRENDIZAGEM
0601.08452162.025	Manutenção Serviço de Alfabetização Adultos
0601.08470000.000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
0601.08472350.000	BOLSAS DE ESTUDO
0601.08472352.026	Concessão de Bolsas de Estudo
0601.08472370.000	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO
0601.08472371.016	Bibliotecas Escolares
0601.08480000.000	CULTURA
0601.08482470.000	DIFUSÃO CULTURAL
0601.08482471.017	Banda Musical
0601.08482472.027	Biblioteca Pública Municipal
0601.08750000.000	SAÚDE
0601.08754270.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0601.08754272.028	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar

T O T A L

nados

Projeto	Atividade	T o t a l
165.000.000	2.661.000.000	2.826.000.000
-.-	30.000.000	30.000.000
-.-	30.000.000	30.000.000
-.-	30.000.000	30.000.000
130.000.000	2.500.000.000	2.630.000.000
60.000.000	-.-	60.000.000
60.000.000	-.-	60.000.000
-.-	150.000.000	150.000.000
-.-	150.000.000	150.000.000
40.000.000	2.320.000.000	2.360.000.000
-.-	2.275.000.000	2.275.000.000
40.000.000	-.-	40.000.000
-.-	45.000.000	45.000.000
-.-	30.000.000	30.000.000
-.-	30.000.000	30.000.000
30.000.000	-.-	30.000.000
30.000.000	-.-	30.000.000
-.-	17.000.000	17.000.000
-.-	17.000.000	17.000.000
-.-	17.000.000	17.000.000
10.000.000	10.000.000	20.000.000
-.-	10.000.000	10.000.000
-.-	10.000.000	10.000.000
10.000.000	-.-	10.000.000
10.000.000	-.-	10.000.000
25.000.000	59.000.000	84.000.000
25.000.000	59.000.000	84.000.000
25.000.000	-.-	25.000.000
-.-	59.000.000	59.000.000
-.-	45.000.000	45.000.000
-.-	45.000.000	45.000.000
-.-	45.000.000	45.000.000
165.000.000	2.661.000.000	2.826.000.000

ORÇAMENTO PROGRAM

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/..
Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Educação e Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.1.1	Pessoal Civil - FPM
3.1.1.3	Obrigações Patronais
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
3.2.2.2	Transferencias ao Estado e ao D.Federal
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1	Subvenções Sociais
3.2.3.1	Subvenções Sociais - FPM
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

e Órgãos Subordinados

	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
			2.626.000.000
			2.463.000.000
		2.235.000.000	
	670.000.000		
	1.160.000.000		
	465.000.000		
		110.000.000	
		118.000.000	
	35.000.000		
	83.000.000		
			163.000.000
		3.000.000	
	3.000.000		
		150.000.000	
	50.000.000		
	100.000.000		
		10.000.000	
	10.000.000		
			200.000.000
			200.000.000
		90.000.000	
		110.000.000	
		T O T A L	2.826.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PA

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/76
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Agricultura e Órgãos Su

NATUREZA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0701.04000000.000	AGRICULTURA
0701.04140000.000	PRODUÇÃO VEGETAL
0701.04140800.000	SEMENTES E MUDAS
0701.04140802.029	Incentivos a Agricultura
0701.04150000.000	PRODUÇÃO ANIMAL
0701.04150880.000	DESENVOLVIMENTO ANIMAL
0701.04150882.037	Inseminação Artificial
0701.04180000.000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
0701.04181110.000	EXTENSÃO RURAL
0701.04181112.030	Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário

T O

RA 1986

bordinados

	Projeto	Atividade	T o t a l
		361.000.000	361.000.000
		212.000.000	212.000.000
		212.000.000	212.000.000
		212.000.000	212.000.000
		49.000.000	49.000.000
		49.000.000	49.000.000
		49.000.000	49.000.000
		100.000.000	100.000.000
		100.000.000	100.000.000
		100.000.000	100.000.000
T A L	-.-	361.000.000	361.000.000

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/ ORÇAMENTO PROGR

Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Agricultura e Ór

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ões Subordinados

	Desdobramento	Elemanto	Categoria Economica
			346.000.000
			346.000.000
		183.000.000	
	183.000.000		
		25.000.000	
		138.000.000	
	35.000.000		
	103.000.000		
			15.000.000
			15.000.000
		5.000.000	
		10.000.000	
		T O T A L	361.000.000

ORÇAMENTO PROGRA

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Saúde e Bem Esta

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0801.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO
0801.10570000.000	HABITAÇÃO
0801.10573160.000	HABITAÇÕES URBANAS
0801.10573161.018	Construção e Ampliação de Casas
0801.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO
0801.13750000.000	SAÚDE
0801.13754280.000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
0801.13754281.019	Assistência Médica
0801.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
0801.15810000.000	ASSISTÊNCIA
0801.15814860.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
0801.15814862.006	Assistência Social a Indigente

MA PARA 1986.

R SOCIAL

r Social e Órgãos Subordinados

	Projeto	Atividade	T o t a l
	30.000.000		30.000.000
	30.000.000		30.000.000
	30.000.000		30.000.000
	30.000.000		30.000.000
	60.000.000		60.000.000
	60.000.000		60.000.000
	60.000.000		60.000.000
	60.000.000		60.000.000
	-.-	70.000.000	70.000.000
	-.-	70.000.000	70.000.000
	-.-	70.000.000	70.000.000
	-.-	70.000.000	70.000.000
T O T A L	90.000.000	70.000.000	160.000.000

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/..

Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Saúde e Bem Esta

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SOCIAL

Social e Órgãos Subordinados

	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
			110.000.000
			110.000.000
		50.000.000	
	50.000.000		
		30.000.000	
		30.000.000	
	25.000.000		
	5.000.000		
			50.000.000
			50.000.000
		30.000.000	
		20.000.000	
		T O T A L	160.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1986

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78

Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Encargos Gerais do Município

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0901.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0901.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO
0901.03070310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
0901.03070312.031	Manutenção Serv.de Interesse comum Est.-Município
0901.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0901.03080330.000	DÍVIDA INTERNA
0901.03080332.032	Manutenção dos Serviços da Dívida Pública
0901.03090000.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0901.03093230.000	PLANEJAMENTO URBANO
0901.03093231.020	Indeniz. e/ou Desapropriação de Interesse Público
0901.05000000.000	COMUNICAÇÕES
0901.05220000.000	TELECOMUNICAÇÕES
0901.05221370.000	RADIODIFUSÃO
0901.05221372.033	Manutenção da Repetidora de TV
0901.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
0901.15820000.000	PREVIDÊNCIA
0901.15824920.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
0901.15824922.034	Contribuições Sociais
0901.15824950.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
0901.15824952.035	Assistencia a Inativos e Pensionistas
0901.15840000.000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
0901.15840002.007	Contribuição ao PASEP

T O T A L

Projeto	Atividade	T o t a l
40.000.000	50.000.000	90.000.000
-.-	20.000.000	20.000.000
-.-	20.000.000	20.000.000
-.-	20.000.000	20.000.000
-.-	30.000.000	30.000.000
-.-	30.000.000	30.000.000
-.-	30.000.000	30.000.000
40.000.000	-.-	40.000.000
40.000.000	-.-	40.000.000
40.000.000	-.-	40.000.000
	47.000.000	47.000.000
-.-	47.000.000	47.000.000
-.-	47.000.000	47.000.000
-.-	47.000.000	47.000.000
-.-	1.185.000.000	1.185.000.00
-.-	985.000.000	985.000.00
-.-	800.000.000	800.000.00
-.-	800.000.000	800.000.00
-.-	185.000.000	185.000.00
-.-	185.000.000	185.000.00
-.-	200.000.000	200.000.00
-.-	200.000.000	200.000.00
40.000.000	1.282.000.000	1.322.000.00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1986

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/76
Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Encargos Gerais do Município

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.3	Obrigações Patronais
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3.2.5.1	Inativos
3.2.5.2	Pensionistas
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada
3.2.8.0	CONTRIBUIÇAO P/A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERV.PÚBLICO
3.2.8.0	CONTR. P/A FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERV.PÚBLICO - FPM
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTO
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.2.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada

Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
		1.275.000.000
		875.000.000
	800.000.000	
800.000.000		
	7.000.000	
	68.000.000	
68.000.000		
		400.000.000
	185.000.000	
180.000.000		
5.000.000		
	15.000.000	
15.000.000		
	120.000.000	
	80.000.000	
		47.000.000
		2.000.000
	2.000.000	
		30.000.000
	30.000.000	
		15.000.000
	15.000.000	
15.000.000		
	T O T A L	1.322.000.000

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 2 - DESPESA - Lei 4,320/64

N A T U R E Z A D A D E S P E S A - CONSOLIDAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.1.1	Pessoal Civil - FPM
3.1.1.3	Obrigações Patronais
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO - FPM
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos - FPM
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
3.2.2.2	Transferencias a Estado e ao Distrito Federal
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1	Subvenções Sociais
3.2.3.1	Subvenções Sociais - FPM
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3.2.5.1	Inativos
3.2.5.2	Pensionistas
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada
3.2.8.0	CONTR.p/a FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO
3.2.8.0	CONTR.p/a FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBL.- FPM
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES - FPM
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FPM

GERAL

Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
		10.178.000.000
		9.585.000.000
	7.530.000.000	
3.965.000.000		
2.320.000.000		
1.265.000.000		
	531.000.000	
	670.000.000	
	854.000.000	
145.000.000		
629.000.000		
80.000.000		
		593.000.000
	3.000.000	
3.000.000		
	180.000.000	
80.000.000		
100.000.000		
	195.000.000	
180.000.000		
5.000.000		
10.000.000		
	15.000.000	
15.000.000		
	120.000.000	
	80.000.000	
		1.822.000.000
		1.773.000.000
	434.000.000	
	690.000.000	
	169.000.000	
	480.000.000	
		-.-

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78 — ORÇAMENTO PROGRAMA
Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.2.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
4.3.2.2	Transf. ao Estado e ao D. Federal
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 7 - Lei 4.320/64

PROGRAMA DE TRABAL

Demonstrativo de Funções Programas e

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01000000	LEGISLATIVA
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070000	ADMINISTRAÇÃO
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
03070230	DIVULGAÇÃO OFICIAL
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
03070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
03080320	CONTRÔLE INTERNO
03080330	DÍVIDA INTERNA
03090000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
03090323	PLANEJAMENTO URBANO
04000000	AGRICULTURA
04140000	PRODUÇÃO VEGETAL
04148000	SEMENTES E MUDAS
04150000	PRODUÇÃO ANIMAL
04150880	DESENVOLVIMENTO ANIMAL
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
04181110	EXTENSÃO RURAL
05000000	COMUNICAÇÕES
05220000	TELECOMUNICAÇÕES
05221340	TELEFONIA
05221370	RADIODIFUSÃO

MA PARA 1986

HO DO GOVERNO

Subprogramas por Projetos e Atividades

	Projeto	Atividade	T o t a l
	10.000.000	590.000.000	600.000.000
	10.000.000	590.000.000	600.000.000
	10.000.000	590.000.000	600.000.000
	45.000.000	2.242.000.000	2.287.000.000
	5.000.000	722.000.000	727.000.000
	5.000.000	340.000.000	345.000.000
	-.-	202.000.000	202.000.000
	-.-	40.000.000	40.000.000
	-.-	120.000.000	120.000.000
	-.-	20.000.000	20.000.000
	-.-	1.520.000.000	1.520.000.000
	-.-	770.000.000	770.000.000
	-.-	30.000.000	30.000.000
	-.-	690.000.000	690.000.000
	-.-	30.000.000	30.000.000
	40.000.000	-.-	40.000.000
	40.000.000	-.-	40.000.000
		361.000.000	361.000.000
	-.-	212.000.000	212.000.000
	-.-	212.000.000	212.000.000
		49.000.000	49.000.000
	-.-	49.000.000	49.000.000
	-.-	100.000.000	100.000.000
	-.-	100.000.000	100.000.000
	22.000.000	47.000.000	69.000.000
	22.000.000	47.000.000	69.000.000
	22.000.000	-.-	22.000.000
		47.000.000	47.000.000
T O T A L	-.-	-.-	-.-

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 7 - Lei 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALH
Demonstrativo de Funções Programas e Subp

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA
08070000	ADMINISTRAÇÃO
08070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
08420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
08421880	ENSINO REGULAR
08422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
08422230	EDUCAÇÃO FÍSICA
08450000	ENSINO SUPLETIVO
08452160	CURSOS DE APRENDIZAGEM
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
08472350	BOLSAS DE ESTUDO
08472370	BIBLIOTECAS ESCOLARES
08480000	CULTURA
08482470	DIFUSÃO CULTURAL
08750000	SAÚDE
08754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
09000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
09510000	ENERGIA ELÉTRICA
09512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO
10570000	HABITAÇÃO
10573160	HABITAÇÕES URBANAS
10580000	URBANISMO
10583280	PARQUES E JARDINS
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
10603250	LIMPEZA PÚBLICA
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A PARA 1986

O DO GOVERNO
rogramas por Projetos e Atividades

	Projeto	Atividade	T o t a l
	155.000.000	2.671.000.000	2.826.000.000
	-.-	30.000.000	30.000.000
	-.-	30.000.000	30.000.000
	130.000.000	2.500.000.000	2.630.000.000
	60.000.000	-.-	60.000.000
	-.-	150.000.000	150.000.000
	40.000.000	2.320.000.000	2.360.000.000
	-.-	30.000.000	30.000.000
	30.000.000	-.-	30.000.000
	-.-	17.000.000	17.000.000
	-.-	17.000.000	17.000.000
	-.-	20.000.000	20.000.000
	-.-	10.000.000	10.000.000
	-.-	10.000.000	10.000.000
	25.000.000	59.000.000	84.000.000
	25.000.000	59.000.000	84.000.000
	-.-	45.000.000	45.000.000
	-.-	45.000.000	45.000.000
	42.000.000	-.-	42.000.000
	42.000.000	-.-	42.000.000
	42.000.000	-.-	42.000.000
	100.000.000	240.000.000	340.000.000
	30.000.000	-.-	30.000.000
	30.000.000	-.-	30.000.000
	30.000.000	40.000.000	70.000.000
	30.000.000	40.000.000	70.000.000
	40.000.000	200.000.000	240.000.000
	-.-	80.000.000	80.000.000
	-.-	50.000.000	50.000.000
	40.000.000	70.000.000	110.000.000
	-.-	-.-	-.-

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1986

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 7 - Lei 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonstrativo de Funções Programas e Subprogramas por Pro

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO
13750000	SAÚDE
13754280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
13760000	SANEAMENTO
13764480	SANEAMENTO GERAL
13765750	VIAS URBANAS
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
15810000	ASSISTÊNCIA
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
15820000	PREVIDÊNCIA
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERV.PÚBLICO
16000000	TRANSPORTE
16070000	ADMINISTRAÇÃO
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
16070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
16885340	ESTRADAS VICINAIS
16910000	TRANSPORTE URBANO
16915750	VIAS URBANAS

TOTAL

jetos e Atividades

Projeto	Atividade	T o t a l
420.000.000	-.-	420.000.000
60.000.000	-.-	60.000.000
60.000.000	-.-	60.000.000
360.000.000	-.-	360.000.000
60.000.000	-.-	60.000.000
300.000.000	-.-	300.000.000
-.-	1.255.000.000	1.255.000.000
-.-	70.000.000	70.000.000
-.-	70.000.000	70.000.000
-.-	985.000.000	985.000.000
-.-	800.000.000	800.000.000
-.-	185.000.000	185.000.000
-.-	200.000.000	200.000.000
760.000.000	3.040.000.000	3.800.000.000
280.000.000	235.000.000	515.000.000
-.-	235.000.000	235.000.000
280.000.000	-.-	280.000.000
480.000.000	2.775.000.000	3.255.000.000
480.000.000	2.775.000.000	3.255.000.000
	30.000.000	30.000.000
	30.000.000	30.000.000
1.554.000.000	10.446.000.000	12.000.000.000

RÇAMENTO PROGRA

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 8 - Lei 4.320

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01000000	LEGISLATIVA
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070000	ADMINISTRAÇÃO
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
03070230	DIVULGAÇÃO OFICIAL
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
03070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
03080320	CONTRÔLE INTERNO
03080330	DÍVIDA INTERNA
03090000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
03090323	PLANEJAMENTO URBANO
04000000	AGRICULTURA
04140000	PRODUÇÃO VEGETAL
04140800	SEMENTES E MUDAS
04150000	PRODUÇÃO ANIMAL
04150880	DESENVOLVIMENTO ANIMAL
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
04181110	EXTENSÃO RURAL
05000000	COMUNICAÇÕES
05220000	TELECOMUNICAÇÕES
05221340	TELEFONIA
05221370	RADIODIFUSÃO

MA PARA 1986

AS E SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

	Ordinário	Vinculado	T o t a l
	600.000.000	-.-	600.000.000
	600.000.000	-.-	600.000.000
	600.000.000	-.-	600.000.000
	2.117.000.000	170.000.000	2.287.000.000
	637.000.000	90.000.000	727.000.000
	345.000.000	-.-	345.000.000
	202.000.000	-.-	202.000.000
	40.000.000	-.-	40.000.000
	30.000.000	90.000.000	120.000.000
	20.000.000	-.-	20.000.000
	1.440.000.000	80.000.000	1.520.000.000
	730.000.000	40.000.000	770.000.000
	30.000.000	-.-	30.000.000
	650.000.000	40.000.000	690.000.000
	30.000.000	-.-	30.000.000
	40.000.000	-.-	40.000.000
	40.000.000	-.-	40.000.000
	361.000.000	-.-	361.000.000
	212.000.000	-.-	212.000.000
	212.000.000	-.-	212.000.000
	49.000.000	-.-	49.000.000
	49.000.000	-.-	49.000.000
	100.000.000	-.-	100.000.000
	100.000.000	-.-	100.000.000
	69.000.000	-.-	69.000.000
	69.000.000	-.-	69.000.000
	22.000.000	-.-	22.000.000
	47.000.000	-.-	47.000.000
	-.-	-.-	-.-

ADENDO VII À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 8 - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA
08070000	ADMINISTRAÇÃO
08070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
08420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
08421880	ENSINO REGULAR
08422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
08422230	EDUCAÇÃO CÍVICA
08450000	ENSINO SUPLETIVO
08452160	CURSOS DE APRENDIZAGEM
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
08472350	BOLSAS DE ESTUDO
08472370	BIBLIOTECAS ESCOLARES
08480000	CULTURA
08482470	DIFUSÃO CULTURAL
08750000	SAÚDE
08754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
09000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
09510000	ENERGIA ELÉTRICA
09512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO
10570000	HABITAÇÃO
10573160	HABITAÇÕES URBANAS
10580000	URBANISMO
10583280	PARQUES E JARDINS
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
10603250	LIMPEZA PÚBLICA
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A PARA 1986

S E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

	Ordinário	Vinculado	T o t a l
	1.626.000.000	1.200.000.000	2.826.000.000
	30.000.000	-.-	30.000.000
	30.000.000	-.-	30.000.000
	1.430.000.000	1.200.000.000	2.630.000.000
	60.000.000	-.-	60.000.000
	50.000.000	100.000.000	150.000.000
	1.260.000.000	1.100.000.000	2.360.000.000
	30.000.000	-.-	30.000.000
	30.000.000	-.-	30.000.000
	17.000.000	-.-	17.000.000
	17.000.000	-.-	17.000.000
	20.000.000	-.-	20.000.000
	10.000.000	-.-	10.000.000
	10.000.000	-.-	10.000.000
	84.000.000	-.-	84.000.000
	84.000.000	-.-	84.000.000
	45.000.000	-.-	45.000.000
	45.000.000	-.-	45.000.000
	2.000.000	40.000.000	42.000.000
	2.000.000	40.000.000	42.000.000
	2.000.000	40.000.000	42.000.000
	300.000.000	40.000.000	340.000.000
	30.000.000	-.-	30.000.000
	30.000.000	-.-	30.000.000
	70.000.000	-.-	70.000.000
	70.000.000	-.-	70.000.000
	200.000.000	40.000.000	240.000.000
	80.000.000	-.-	80.000.000
	50.000.000	-.-	50.000.000
	70.000.000	40.000.000	110.000.000
	-.-	-.-	-.-

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1986

ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/76
Anexo 8 - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO
13750000	SAÚDE
13754280	ASSITÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
13760000	SANEAMENTO
13764480	SANEAMENTO GERAL
13765750	VIAS URBANAS
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
15810000	ASSISTÊNCIA
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
15820000	PREVIDÊNCIA
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERV.PÚBLICO
16000000	TRANSPORTE
16070000	ADMINISTRAÇÃO
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
16070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
16885340	ESTRADAS VICINAIS
16910000	TRANSPORTE URBANO
16915750	VIAS URBANAS

TOTAL

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Ordinário	Vinculado	T o t a l
140.000.000	280.000.000	420.000.000
60.000.000	-.-	60.000.000
60.000.000	-.-	60.000.000
80.000.000	280.000.000	360.000.000
20.000.000	40.000.000	60.000.000
60.000.000	240.000.000	300.000.000
1.175.000.000	80.000.000	1.255.000.000
70.000.000	-.-	70.000.000
70.000.000	-.-	70.000.000
985.000.000	-.-	985.000.000
800.000.000	-.-	800.000.000
185.000.000	-.-	185.000.000
120.000.000	80.000.000	200.000.000
1.210.000.000	2.590.000.000	3.800.000.000
275.000.000	240.000.000	515.000.000
235.000.000	-.-	235.000.000
40.000.000	240.000.000	280.000.000
905.000.000	2.350.000.000	3.255.000.000
905.000.000	2.350.000.000	3.255.000.000
30.000.000	-.-	30.000.000
30.000.000	-.-	30.000.000
7.600.000.000	4.400.000.000	12.000.000.000

ANEXO I - Quadro "d"

PROGRAMA DE TRAB/

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprograma:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01000000	LEGISLATIVA
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070000	ADMINISTRAÇÃO
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
03070230	DIVULGAÇÃO OFICIAL
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
03070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
03080320	CONTRÔLE INTERNO
03080330	DÍVIDA INTERNA
03090000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
03090323	PLANEJAMENTO URBANO
04000000	AGRICULTURA
04140000	PRODUÇÃO VEGETAL
04140800	SEMENTES E MUDAS
04150000	PRODUÇÃO ANIMAL
04150000	DESENVOLVIMENTO ANIMAL
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
04181110	EXTENSÃO RURAL
05000000	COMUNICAÇÕES
05220000	TELECOMUNICAÇOES
05221340	TELEFONIA
05221370	RADIODIFUSÃO

ALHO DO GOVERNO

s por Categorias Econômicas.

	Correntes	Capital	T o t a l
	590.000.000	10.000.000	600.000.000
	590.000.000	10.000.000	600.000.000
	590.000.000	10.000.000	600.000.000
	2.057.000.000	230.000.000	2.287.000.000
	622.000.000	105.000.000	727.000.000
	340.000.000	5.000.000	345.000.000
	202.000.000	-.-	202.000.000
	40.000.000	-.-	40.000.000
	20.000.000	100.000.000	120.000.000
	20.000.000	-.-	20.000.000
	1.425.000.000	95.000.000	1.520.000.000
	730.000.000	40.000.000	770.000.000
	30.000.000	-.-	30.000.000
	650.000.000	40.000.000	690.000.000
	15.000.000	15.000.000	30.000.000
	10.000.000	30.000.000	40.000.000
	10.000.000	30.000.000	40.000.000
	346.000.000	15.000.000	361.000.000
	202.000.000	10.000.000	212.000.000
	202.000.000	10.000.000	212.000.000
	44.000.000	5.000.000	49.000.000
	44.000.000	5.000.000	49.000.000
	100.000.000	-.-	100.000.000
	100.000.000	-.-	100.000.000
	45.000.000	24.000.000	69.000.000
	45.000.000	24.000.000	69.000.000
	-.-	22.000.000	22.000.000
	45.000.000	2.000.000	47.000.000
	-.-	-.-	-.-

ANEXO I - Quadro "d"

PROGRAMA DE TRABALH

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogr

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA
08070000	ADMINISTRAÇÃO
08070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
08420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
08421880	ENSINO REGULAR
08422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
08422230	EDUCAÇÃO FÍSICA
08450000	ENSINO SUPLETIVO
08452160	CURSOS DE APRENDIZAGEM
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
08472350	BOLSAS DE ESTUDO
08472370	BIBLIOTECAS ESCOLARES
08480000	CULTURA
08482470	DIFUSÃO CULTURAL
08750000	SAÚDE
08754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
09000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
09510000	ENERGIA ELÉTRICA
09512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO
10570000	HABITAÇÃO
10573160	HABITAÇÕES URBANAS
10580000	URBANISMO
10583280	PARQUES E JARDINS
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
10603250	LIMPEZA PÚBLICA
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

) DO GOVERNO
:amas por Categorias Econômicas

	Corrente	Capital	T o t a l
	2.626.000.000	200.000.000	2.826.000.000
	30.000.000	-.-	30.000.000
	30.000.000	-.-	30.000.000
	2.480.000.000	150.000.000	2.630.000.000
	-.-	60.000.000	60.000.000
	150.000.000	-.-	150.000.000
	2.300.000.000	60.000.000	2.360.000.000
	30.000.000	-.-	30.000.000
	-.-	30.000.000	30.000.000
	17.000.000	-.-	17.000.000
	17.000.000	-.-	17.000.000
	10.000.000	10.000.000	20.000.000
	10.000.000	-.-	10.000.000
	-.-	10.000.000	10.000.000
	44.000.000	40.000.000	84.000.000
	44.000.000	40.000.000	84.000.000
	45.000.000	-.-	45.000.000
	45.000.000	-.-	45.000.000
	-.-	42.000.000	42.000.000
	-.-	42.000.000	42.000.000
	-.-	42.000.000	42.000.000
	219.000.000	121.000.000	340.000.000
	-.-	30.000.000	30.000.000
	-.-	30.000.000	30.000.000
	40.000.000	30.000.000	70.000.000
	40.000.000	30.000.000	70.000.000
	179.000.000	61.000.000	240.000.000
	74.000.000	6.000.000	80.000.000
	35.000.000	15.000.000	50.000.000
	70.000.000	40.000.000	110.000.000
	-.-	-.-	-.-

ANEXO I - Quadro "d"

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Cate

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO
13750000	SAÚDE
13754280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
13760000	SANEAMENTO
13764480	SANEAMENTO GERAL
13765750	VIAS URBANAS
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
15810000	ASSISTÊNCIA
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
15820000	PREVIDÊNCIA
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO
16000000	TRANSPORTE
16070000	ADMINISTRAÇÃO
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
16070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
16885340	ESTRADAS VICINAIS
16910000	TRANSPORTE URBANO
16915750	VIAS URBANAS

TOTAL

gorias Econômicas

Correntes	Capital	Total
40.000.000	380.000.000	420.000.000
40.000.000	20.000.000	60.000.000
40.000.000	20.000.000	60.000.000
-.-	360.000.000	360.000.000
-.-	60.000.000	60.000.000
-.-	300.000.000	300.000.000
1.255.000.000	-.-	1.255.000.000
70.000.000	-.-	70.000.000
70.000.000	-.-	70.000.000
985.000.000	-.-	985.000.000
800.000.000	-.-	800.000.000
185.000.000	-.-	185.000.000
200.000.000	-.-	200.000.000
3.000.000.000	800.000.000	3.800.000.000
235.000.000	280.000.000	515.000.000
235.000.000	-.-	235.000.000
-.-	280.000.000	280.000.000
2.735.000.000	520.000.000	3.255.000.000
2.735.000.000	520.000.000	3.255.000.000
30.000.000	-.-	30.000.000
30.000.000	-.-	30.000.000
10.178.000.000	1.822.000.000	12.000.000.000

ORÇAMENTO PROGR

ADENDO VIII A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 9 - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PO

órgãos \ Funções	Legislativa	Jud
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	600.000.000	
2 - GABINETE DO PREFEITO		
3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
4 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
5 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URB.		
6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
7 - SECRETARIA DA AGRICULTURA		
8 - SECRETARIA SAÚDE BEM ESTAR SOCIAL		
9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
T O T A L	600.000.000	

AMA PARA 1986

R ÓRGÃOS E FUNÇOES

iciária	Administração e Planejamento	Agricultura	Comunicações	Defesa Nac. Seg.Pública
	432.000.000			
	185.000.000			
	1.460.000.000			
	120.000.000		22.000.000	
		361.000.000		
	90.000.000		47.000.000	
-.-	2.287.000.000	361.000.000	69.000.000	-.-

ORÇAMENTO

ADENDO VIII A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
ANEXO 9 - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPES

Órgãos \ Funções	Desenvolvim. Regional
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2 - GABINETE DO PREFEITO	
3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
4 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
5 - SECRETARIA OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URB.	
6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
8 - SECRETARIA SAÚDE BEM ESTAR SOCIAL	
9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
T O T A L	-.-

PROGRAMA PARA 1986

\ POR ÓRGÃOS E FUNÇOES

Educação e Cultura	Energia e Rec.Minerais	Habitação e Urbanismo	Indústria Com.e Serv.	Relações Exteriores
2.826.000.000	42.000.000	310.000.000 30.000.000		
2.826.000.000	42.000.000	340.000.000	-.- .	-.-

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1

ADENDO VIII A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78

ANEXO 9 - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Órgãos / Funções	Saúde e Saneamento
1 - CÂMARA MUNICIPAL	
2 - GABIENTE DO PREFEITO	
3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
4 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
5 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	360.000.000
6 - SECRETARIA DE ADUCAÇÃO E CULTURA	
7 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
8 - SECRETARIA SAÚDE BEM ESTAR SOCIAL	60.000.000
9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
T O T A L	420.000.000

E FUNÇÕES

Trabalho	Assistência e Previdência	Transporte	T o t a l
			600.000.000
			432.000.000
			185.000.000
			1.460.000.000
		3.800.000.000	4.654.000.000
			2.826.000.000
			361.000.000
	70.000.000		160.000.000
	1.185.000.000		1.322.000.000
-.-	1.255.000.000	3.800.000.000	12.000.000.000

PREFEITURA MUNICIPA

:QUADRO COMPARATIVO DAS DO

CÓDIGO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
01	CÂMARA MUNICIPAL
02	GABINETE DO PREFEITO
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04	SECRETARIA DE FINANÇAS
05	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07	SECRETARIA DA AGRICULTURA
08	SECRETARIA SAÚDE BEM ESTAR SOCIAL
09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

T O T A

L DE AGUDO

FAÇÕES POR ÓRGÃOS

	DOTAÇÕES		DOTAÇÕES	
	EXERCÍCIO/85	%	EXERCÍCIO/86	%
	60.000.000	2,40	600.000.000	5,00
	94.500.000	3,80	432.000.000	3,60
	14.000.000	0,60	185.000.000	1,54
	260.000.000	10.30	1.460.000.000	12,17
	1.175.500.000	46,60	4.654.000.000	38,78
	552.500.000	21,90	2.826.000.000	23,55
	45.000.000	1,80	361.000.000	3,01
	-.-	-.-.	160.000.000	1,33
	318.500.000	12,60	1.322.000.000	11,02
	2.520.000.000	100,00	12.000.000.000	100,00